

## PORTARIA CRP-09 N.º. 051/2022

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria nº 14.817 de 20.12.2021, do Ministério da Economia;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 10.10.2022;

### RESOLVE:

Art.1º.- Determinar o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 no dia 28 de outubro de 2022, em período integral, em virtude da data comemorativa do Dia do Servidor Público.

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 11 de outubro de 2022



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão: FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL